

## FINANCIAMENTO DO ESPORTE PARALÍMPICO NO BRASIL: CONVÊNIOS

### FINANCING OF THE PARALIMPIC SPORTS IN BRAZIL: AGREEMENTS

**Alan de Carvalho Dias Ferreira** 

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)  
Porto Alegre, RS, Brasil  
[3105.ferreira@gmail.com](mailto:3105.ferreira@gmail.com)

**Kassandra Pereira Vitor** 

Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento  
Porto Alegre, RS, Brasil  
[cuca1411@hotmail.com](mailto:cuca1411@hotmail.com)

**Marcelo de Castro Haiachi** 

Universidade Federal de Sergipe (UFS)  
São Cristóvão, SE, Brazil  
[haiachi@ufs.br](mailto:haiachi@ufs.br)

**Alberto Reinaldo Reppold Filho** 

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)  
Porto Alegre, RS, Brasil  
[areppold@portoweb.com.br](mailto:areppold@portoweb.com.br)

**Resumo.** o fomento financeiro ao Esporte de Alto Rendimento realizado historicamente por meio de isenções de taxas, tributos e impostos às próprias entidades esportivas, nos últimos anos foi somado a uma série de ações governamentais, com destaque para os convênios, a concessão de bolsas para atletas e a Lei de Incentivo ao Esporte. Este trabalho tem o objetivo de descrever o investimento de recursos públicos federais oriundos de convênios em esportes paralímpicos, além de identificar seus principais beneficiários e os tipos de despesas executadas. Para tanto foi realizada uma pesquisa descritiva, utilizando-se da pesquisa documental, na Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento do Ministério do Esporte (SNEAR), para catalogação dos convênios, contratos de repasse e descentralizações celebrados entre a administração pública federal, via SNEAR, para financiamento de esportes paralímpicos, no período de 2008 a 2016. Verificou-se que Brasil tem investido recursos no esporte paralímpico com maior intensidade entre 2008 e 2014. Contudo, evidenciou-se que o Governo Federal não possui informações sistematizadas nem método para sistematizar as informações sobre o repasse de recursos financeiros por meio de convênios, o que foi desenvolvido nesse estudo. Outros entes públicos, os comitês, confederações, ligas, federações, clubes e instituições de ensino são os destinos dos recursos financeiros dos convênios, que podem ser aplicados de 12 diferentes formas. Entre 2008 e 2016 houve crescimento do montante de recursos investidos em esportes paralímpicos, principalmente para preparação dos Jogos Rio 2016. Os investimentos realizados por meio de convênios são principalmente em instalações e materiais esportivos. Conclui-se que recursos financeiros do Governo Federal são dispendidos sem classificação das ações, entidades ou públicos a que são destinados tais recursos. Sendo assim, a sistematização dessas informações, apresentadas nesse trabalho, pode colaborar substancialmente com a avaliação e formulação de políticas e ações governamentais.

**Palavras-chave:** financiamento; esporte paralímpico; política pública; recursos financeiros.

**Abstract.** The financial support to the Elite Sports carried out historically through tax exemptions to the sports entities, in recent years has been added to a series of governmental actions, with emphasis on the agreements, the granting of scholarships to athletes and the Sports Incentive Law. This paper aims to describe the investment of federal public resources from agreements in paralympic sports, in addition to identifying their main beneficiaries and the types of expenses incurred. In order to do so, a descriptive research was carried out, using documentary research, in the National High-Performance Sport Secretariat of the Ministry of Sports (SNEAR), for the cataloging of agreements, onlending and decentralization agreements entered into by the federal public administration via SNEAR, to finance Paralympic sports from 2008 to 2016. It has been verified that Brazil has invested resources in the Paralympic sport with greater intensity between 2008 and 2014. However, it was evidenced that the Federal Government does not have systematized information or method to systematize the information on the transfer of financial resources through agreements, which was developed in this study. Other public entities, committees, confederations, leagues, federations, clubs and educational institutions are the destinations of the financial resources of the agreements, which can be applied in 12 different ways. Between 2008 and 2016 there was an increase in the amount of funds invested in Paralympic sports, mainly for the preparation of the Rio 2016 Games. The investments made through agreements are mainly in facilities and sports materials. It is concluded that financial resources of the Federal Government are spent without classification of the actions, entities or public to which such resources are destined. Thus, the systematization of this information, presented in this work, can substantially collaborate with the evaluation and formulation of government policies and actions.

**Keywords:** financing; paralympic sports; public policy; financial resources.

## INTRODUÇÃO

O Movimento Paralímpico é atualmente composto pelo Comitê Paralímpico Internacional (IPC), por organizações internacionais de esportes para deficientes, comitês nacionais e comissões organizadoras dos Jogos Paralímpicos. O programa paralímpico, que consiste nos esportes disputados em cada edição, são determinados pelo IPC. Atualmente, durante os Jogos, 22 esportes paralímpicos são disputadas em cerca de 500 provas diferentes (IPC, 2015).



No Brasil, o esporte paralímpico é representado principalmente pelos atletas que compõem os esportes paralímpicos, por federações esportivas, por associações para pessoas com deficiência e pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB). Similarmente aos Jogos Olímpicos, os Paralímpicos são o maior evento multiesportivo mundial envolvendo pessoas com deficiência, o que inclui atletas com deficiências físicas, visuais e intelectuais, sendo estes apenas em alguns eventos de atletismo, natação e tênis de mesa (LEGG; STEADWARD, 2011; CPB, 2016).

Os Jogos Paralímpicos de Verão foram realizados pela primeira vez em 1960 em Roma, na Itália. Porém, o evento envolvendo atletas com deficiência tem sua origem no *Stoke Mandeville Hospital*, na Inglaterra em 1948, onde ocorreram as primeiras competições esportivas para deficientes físicos, como forma de reabilitar militares feridos em conflitos armados (HAIACHI et al., 2016; IPC, 2015).

Nos esportes paralímpicos, o Brasil tem conseguido destaque nas últimas edições dos Jogos. Apesar da estreia tardia em 1976, já em 2008, em Pequim, na China, figurava entre os dez os países com maior número de medalhas conquistadas. O movimento tem crescido de maneira significativa desde os primeiros dias. Quatrocentos atletas participaram dos Jogos Paralímpicos de Verão de Roma, em 1960. Nos Jogos do Rio 2016, maiores Jogos Paralímpicos da história, participaram 4.300 atletas e 160 países (MAUERBERG-DECASTRO et al., 2005; IPC, 2016).

O Esporte de Alto Rendimento, especialmente os esportes olímpicos e paralímpicos, desde 2009, passou a ser um dos setores estratégicos do Governo Federal após a vitória do Rio de Janeiro para sediar os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016. Para execução das políticas, o governo aloca recursos financeiros do Ministério do Esporte para a formalização de parcerias com outros entes públicos (municípios, estados, outros órgãos federais como universidades e ministérios) e entidades privadas sem fins lucrativos (BRASIL, 2013).

A partir de 2004, o fomento financeiro ao Esporte de Alto Rendimento realizado historicamente por meio de isenções de taxas, tributos e impostos às próprias entidades esportivas, foi somado a uma série de ações governamentais, principalmente na esfera federal, com destaque aos convênios (Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial 507, de 24 de novembro), a concessão de bolsas para atletas (Lei 10.892, de 9 de julho de 2004) e, a Lei de Incentivo ao Esporte (11.438, de 29 de dezembro de 2006).

No Brasil, os financiadores das atividades esportivas são principalmente as pessoas jurídicas de direito público, dentre elas as empresas estatais e os órgãos do setor público, que por meio de políticas e ações destinam recursos financeiros ao Esporte de Alto Rendimento (FERREIRA, 2007). Segundo De Bosscher et al. (2015), a criação de um ambiente favorável à evolução do desempenho e resultado esportivo está relacionada a um maior suporte de recursos financeiros que garanta a sustentabilidade de atletas e do sistema esportivo de um país.

A literatura tem apontado para a elevada importância da participação do Estado no apoio e financiamento das atividades esportivas que garantam a formação e o desenvolvimento de atletas. O desenvolvimento esportivo de um país parece estar fortemente relacionado com este fator, como demonstram os casos das assim chamadas potências esportivas ou em desenvolvimento, tais como: Austrália, China, Cuba, França, Rússia, Alemanha e Espanha (FERREIRA, 2007; DE BOSSCHER et al., 2015).

Além do financiamento por meio do patrocínio de empresas estatais, da Lei de Incentivo ao Esporte e do Bolsa-Atleta, os convênios, nos dois últimos ciclos paralímpicos, entre 2008 e 2016, ganharam destaque pelo grande volume de recursos financeiros públicos federais que foram investidos em entidades e esportes paralímpicos brasileiros.

As transferências voluntárias realizadas mediante convênios, contratos de repasse e termos de parceria constituem um sistema de cooperação entre a União e as entidades governamentais dos demais entes da Federação, além das organizações não-governamentais, para execução de ações de interesse recíproco, financiadas com recursos do orçamento federal (BRASIL, 2013a). Os convênios são então definidos como acordos, ajustes ou quaisquer outros instrumentos que disciplinem a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (BRASIL, 2007).

O investimento público no Esporte de Alto Rendimento vem crescendo nas últimas décadas (ALMEIDA, 2010; ATHAYDE, 2013) e, como os convênios são uma de suas principais fontes de financiamento, é importante que se identifique e avalie os destinos e formas de aplicação de tais recursos. Adicionalmente, a relevância desse tema decorre da necessidade de obter informações que possam colaborar com a avaliação e formulação de políticas e ações governamentais, uma vez que não há, na

administração pública federal brasileira, uma sistematização de informações sobre as fontes de financiamento do Esporte de Alto Rendimento.

Desta forma, o presente estudo tem o objetivo de descrever o investimento de recursos financeiros públicos federais oriundos de convênios em esportes paralímpicos, por meio da identificação dos principais beneficiários (destinos) e dos tipos de despesas executadas (formas de aplicação).

## MÉTODO

### Tipo de pesquisa

Para alcance do objetivo, esse estudo utilizou uma abordagem descritiva, por meio da pesquisa documental, com coleta de dados na Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (SNEAR) do Ministério do Esporte (ME), para obtenção dos dados dos convênios celebrados entre 2008 e 2016, que realizaram investimento financeiro em esporte que fazem parte do programa paralímpico.

A coleta de dados foi realizada no ano de 2016, para o mapeamento dos convênios celebrados entre a administração pública federal, outros entes públicos ou entidades privadas sem fins lucrativos, para financiamento de esportes paralímpicos, no contexto do Esporte de Alto Rendimento.

Foram considerados esportes paralímpicos (Figura 1) àquelas que, em 2016, faziam parte do programa dos Jogos Paralímpicos de Verão, organizados pelo Comitê Paralímpico Internacional (IPC).



Figura 1. Esportes paralímpicos. \*CR = Cadeira de Rodas. Fonte: Autores.

### Coleta de dados

Para identificação das Políticas Públicas vigentes no âmbito do Governo Federal que possibilitam e regulam a celebração de convênios para financiamento de entes e entidades públicas e privadas do Esporte de Alto Rendimento foram utilizadas a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), o Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 (BRASIL, 2007), a Portaria Interministerial 507, de 24 de novembro de 2011 (BRASIL, 2011) e a Lei nº 13.019, de 31 julho de 2014 (BRASIL, 2014b).

Com isso, foram apreciadas as seguintes fontes de dados: a legislação federal; o Governo Federal, representado pelo Ministério do Esporte (ME), por meio da SNEAR; as Entidades Nacionais de Administração do Desporto (ENADs), representadas pelas Confederações e/ou Comitês; as Entidades Regionais de Administração do Desporto (ERADs), representadas pelas Federações; os Entes Públicos, representados pelos governos estaduais, prefeituras municipais e pelas Secretarias Estaduais de Esporte; as Entidades de Prática Desportiva (EPDs), representadas por clubes, associações, academias, grêmios ou similares.

Considerando as fontes de informação e o escopo de pesquisa, por meio de pesquisa documental em materiais impressos e eletrônicos, nos arquivos da SNEAR, especificamente na Coordenação-Geral de Apoio, Capacitação e Eventos Esportivos, na Coordenação-Geral da Rede Nacional de Treinamento e Cidade Esportiva, no Departamento de Infraestrutura Esportiva (DIE) e na Assessoria Orçamentária da SNEAR; além do acesso ao Portal de Convênios (SICONV), ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), foram consultados os seguintes documentos:

- a) Convênios firmados entre o ME – via SNEAR – com ENADs, ERADs, EPDs ou outros Entes Públicos;
- b) Contratos de repasse firmados entre o ME – via SNEAR – com ENADs, ERADs, EPDs ou outros Entes Públicos; e
- c) descentralizações firmadas entre o ME - via SNEAR – com outros Entes Públicos.

Assim, a pesquisa documental foi utilizada para organizar as informações do financiamento, por meio de convênios, do esporte paralímpico brasileiro. Adicionalmente, os dados aqui coletados contribuem para a verificação de fatos passados que podem ser úteis no presente e no futuro.

Excluíram-se dados de convênios celebrados antes de 2008, uma vez que o SIAFI Gerencial<sup>1</sup> e o SICONV detêm, atualmente, somente dados do Ministério do Esporte a partir desse ano. Optou-se, portanto, por delimitar a análise ao período compreendido entre 2008 a 2016.

### Tratamento dos dados e critérios de pesquisa

Os dados coletados nas fontes de dados foram sistematizados no sentido de possibilitar:

- 1) Identificação dos convênios que financiaram o esporte paralímpico no Brasil;
- 2) Identificação e classificação dos destinos (entidades e pessoas físicas) dos recursos públicos federais, de acordo com a natureza do ente destinatário; e,
- 3) Identificação e classificação das formas de aplicação dos recursos financeiros, de acordo com o tipo de investimento.

Na Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento, foi obtida, por meio de arquivo eletrônico da Assessoria Orçamentária, lista anual dos convênios, contratos de repasse e descentralizações firmados no período entre de 2008 e 2016. Foram incluídos nesse estudo somente os repasses de recursos que continham as seguintes características:

- a) Firmados com entidades privadas sem fins lucrativos que administram esportes paralímpicos, com objetos que envolvam o Esporte de Alto Rendimento;
- b) Firmados com outros entes públicos, com objetos que envolvam esportes paralímpicos.

Para coleta e catalogação dos dados, os convênios foram mapeados de acordo com as características descritas na Tabela 1.

**Tabela 1.** Características (atributos) pesquisadas dos convênios que financiam o esporte paralímpico.

Atributos	Descrição
<b>Ente</b>	Tipo de entidade privada sem fins lucrativos, conforme Sistema Nacional do Desporto; tipo de ente público.
<b>Entidade</b>	Nome da entidade ou ente público conveniente
<b>Ano de Execução</b>	Ano no qual os recursos financeiros de convênios, contratos de repasse ou de descentralização foram efetivamente executados
<b>Número do Convênio</b>	Número do convênio, fonte de recursos financeiros para o Esporte de Alto Rendimento Paralímpico
<b>Data Inicial</b>	Data inicial de convênios, contratos de repasse e descentralizações
<b>Data Final</b>	Data final de convênios, contratos de repasse, descentralizações
<b>Esporte</b>	Nome do esporte que faz parte do programa paralímpico
<b>Cidade</b>	Cidade na qual os recursos financeiros de Convênios foram aplicados
<b>Estado</b>	Unidade da federação na qual os recursos financeiros de Convênios foram aplicados
<b>Região</b>	Região geográfica do país na qual os recursos financeiros de Convênios foram aplicados
<b>Objeto</b>	Descrição do Objeto executado em convênios, contratos de repasse, descentralizações

<sup>1</sup> O SIAFI Gerencial é um sistema, em ambiente Web, que possibilita a obtenção de informações, a partir dos dados da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial existentes no SIAFI Operacional. Existe diferença na forma de armazenamento dos dados nos ambientes Operacional e Gerencial. O Banco de Dados do SIAFI Operacional é o ADABAS enquanto o do SIAFI Gerencial é o ORACLE. Toda noite é executado um processo de migração dos dados do ambiente Operacional para o Gerencial. Essa migração refere-se aos lançamentos contábeis ocorridos durante o dia, e também às atualizações ocorridas nas diversas tabelas do sistema. Dessa forma, toda manhã ao entrar em operação, o SIAFI Gerencial possibilita consultas relativas a tudo o que ocorreu no SIAFI Operacional até o dia anterior. A característica básica do SIAFI Gerencial é a flexibilidade oferecida ao usuário para obtenção das informações, tanto na forma de parametrização dos filtros quanto na forma de apresentação das mesmas. Dessa forma, é um sistema que atende as necessidades dos usuários de forma tempestiva e customizada (BRASIL, 2014).

<b>Descrição</b>	Descrição da aplicação dos recursos financeiros em Convênios
<b>Destino</b>	Tipo de destino dos recursos financeiros, conforme classificação metodológica do Projeto Referências <sup>2</sup>
<b>Valor</b>	Valor, em reais, aplicado em convênios
<b>Desembolso</b>	Valor em reais, já desembolsado em um convênio
<b>Tipo de Investimento</b>	Tipo de investimento conforme características de sua aplicação
<b>Quantidade de Atletas</b>	Quantidade de atletas diretamente beneficiados pelo convênio

Fonte: Autores.

Diante do fato de recursos financeiros públicos serem transferidos para outros entes públicos ou para entidades privadas, a partir de normas legais previamente definidas na legislação, também foi necessária a identificação dos instrumentos que regem esse tipo de repasse. Dentre eles:

- 1) **Convênios:** instrumento que disciplina a transferência de recursos financeiros de dotações Orçamentárias da União e tem como partícipe, de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, em regime de mútua cooperação;
- 2) **Contratos de Repasse:** instrumento administrativo que formaliza transferências voluntárias entre um órgão da Administração Pública Federal e Estados, Municípios, Distrito Federal e entidades privadas sem fins lucrativos. A intermediação ocorre por meio de uma instituição ou agente financeiro público federal, que representa a União na execução e fiscalização da transferência;
- 3) **Descentralizações:** descentralização de crédito entre órgãos e/ou entidades integrantes do Orçamento da União, para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora. Movimentação de parte do orçamento, mantidas as classificações institucional, funcional, programática e econômica, para que outras unidades administrativas possam executar a despesa orçamentária (BRASIL, 2007).

Quanto ao tratamento dos dados e à abordagem do problema, esse estudo utilizou-se da pesquisa quantitativa, uma vez que esse método é frequentemente aplicado nos estudos descritivos, pois esse tipo de pesquisa exige do investigador uma série de informações sobre a qual deseja pesquisar, para assim descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade (RAUPP; BEUREN, 2000).

Os dados obtidos dizem respeito ao universo de convênios e, portanto, foram tratados por meio dos recursos da estatística descritiva, com uso de valores absolutos, percentuais, médias e desvio-padrão.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### Destinos dos recursos financeiros e suas formas de aplicação

Este estudo é produto do Projeto Referências – Referências para o Esporte de Alto Rendimento –, uma parceria do Centro de Estudos Olímpicos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) com o Ministério do Esporte, que consiste no mapeamento e sistematização de informações do Esporte de Alto Rendimento, a fim de estabelecer o nível de articulação entre as dimensões e fornecer elementos para uma abordagem integrada do esporte no Brasil.

Apesar de existirem vários estudos sobre o financiamento do esporte paralímpico em outros países (DE BOSSCHER et al., 2015), no Brasil e no continente americano os estudos sobre o investimento público e privado nessa vertente do esporte são incipientes, o que dificulta comparações com os dados apresentados por esse estudo.

<sup>2</sup> A Escola de Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul em conjunto com a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (SNEAR) realizam, num projeto previsto até 2016, o levantamento de dados detalhados de informações dos esportes olímpicos e paralímpicos, subdivididas em dez dimensões: (1) Legislação; (2) Recursos Financeiros; (3) Instalações Esportivas; (4) Equipamentos; (5) Recursos Humanos; (6) Participação de atletas, clubes e seleções em competições esportivas nacionais e internacionais; (7) Organização de competições nacionais e internacionais por instituições esportivas brasileiras; (8) Suporte ao Atleta; (9) Pesquisas em Ciências do Esporte e apoio científico ao desenvolvimento do esporte; e (10) Identificação e desenvolvimento de talentos esportivos (REPPOLD FILHO, 2012).

O estudo da legislação que rege o repasse de recursos públicos federais para entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, assim como a avaliação dos dados coletados na Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (SNEAR/ME), permitiram a identificação de sete possíveis destinos dos recursos e, de 12 formas diferentes para sua aplicação (Figura 2).

No contexto do Esporte de Alto Rendimento brasileiro, os convênios podem ser realizados com outros entes públicos como governos, prefeituras, fundações, instituições de ensino como Universidades, assim como com entidades privadas sem fins lucrativos que fazem parte do Sistema Nacional de Desporto (CF, 1998)<sup>3</sup> como clubes, federações, confederações e comitês.



**Figura 2.** Fontes, destinos e formas de aplicação dos recursos financeiros públicos federais oriundos de convênios, no esporte paralímpico brasileiro. **Fonte:** Autores.

No caso da transferência voluntária de convênios realizados da administração Pública Federal para outros entes públicos, os repasses podem ser realizados por meio de Contratos de Repasses ou Descentralizações (BRASIL, 2007). Por outro lado, diferentemente do que ocorre com outros entes públicos, a celebração de convênio com entidades privadas sem fins lucrativos, deve ser precedida de chamamento público a ser realizado pelo órgão ou entidade concedente, visando à seleção de projetos e entidades que tornem mais eficaz o objeto do ajuste, dando maior transparência do processo de captação de recursos via convênios (BRASIL, 2011; BRASIL, 2014b).

Nota-se que os recursos públicos oriundos de convênios e de contratos de repasse têm possibilidades similares de destinação. Já as descentralizações de recursos somente podem ser destinadas para outros entes públicos, nesse caso somente os entes federais, ou para instituições de ensino, também públicas federais (Figura 2).

Esses dados convergem para a descrição de Mattar (2007), que destaca que, historicamente, o repasse de recurso público federal ao Esporte de Alto Rendimento esteve destinado às pessoas jurídicas, voltado à execução das ações de formação e desenvolvimento de atletas propostas pelo Governo Federal e pelo Ministério do Esporte.

Por outro lado, esse trabalho, ao apresentar sete destinos diferentes dos recursos públicos federais que financiam o esporte paralímpico, apresenta resultados diferentes dos observados por Mattar (2007) e Veronez (2005), que descrevem somente as confederações, federações e ligas como entidades receptoras

<sup>3</sup> O Sistema Nacional do Desporto tem por finalidade promover e aprimorar as práticas desportivas de rendimento. Congrega as pessoas físicas e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, encarregadas da coordenação, administração, normatização, apoio e prática do desporto, bem como as incumbidas da Justiça Desportiva e, especialmente: I – o Comitê Olímpico Brasileiro-COB; II – o Comitê Paralímpico Brasileiro; III – as entidades nacionais de administração do desporto; IV – as entidades regionais de administração do desporto; V – as ligas regionais e nacionais; VI – as entidades de prática desportiva filiadas ou não àquelas referidas nos incisos anteriores. VII – a Confederação Brasileira de Clubes.

desses recursos. Destaca-se que os esportes paralímpicos não eram o foco desses estudos, que trataram apenas dos esportes olímpicos.

Na Tabela 2, pode-se observar o valor que cada ente (destino) recebeu do Governo Federal, entre 2008 e 2016, considerando os esportes paralímpicos.

**Tabela 2.** Recursos financeiros de convênios, do Governo Federal, investidos no esporte paralímpico entre 2008 e 2016, por destino.

Destinos	Valor Investido (R\$)	(%)
Ente Público	3.640.748.055,26	84,13
Comitê	117.788.777,36	2,72
Confederação	76.995.340,63	1,78
Federação	924.715,00	0,02
Clube	61.472.900,96	1,42
Instituição de Ensino	429.755.558,17	9,93
<b>TOTAL</b>	<b>4.327.685.347,38</b>	<b>100</b>

Fonte: Autores.

As informações aqui descritas mostram, assim como o descrito por Almeida (2010), que a política de alocação de recursos do Governo Federal centraliza o financiamento do Esporte de Alto Rendimento brasileiro no Ministério do Esporte, que por sua vez se torna o órgão responsável pela gestão e descentralização dos recursos financeiros supracitados, para os demais entes públicos.

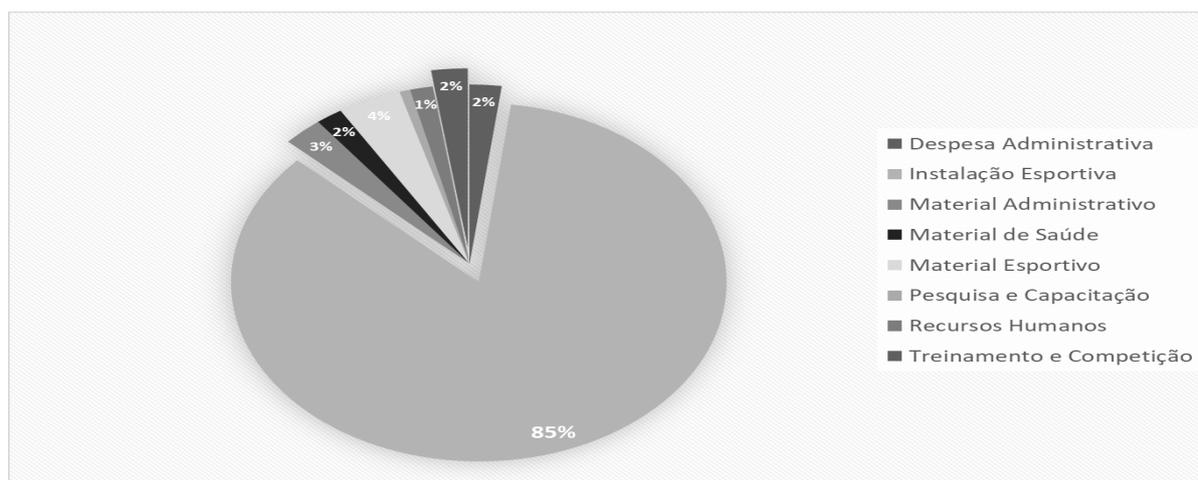
Considerando o contexto do Sistema Nacional do Desporto, que também inclui estados e municípios na gestão e formulação de políticas públicas voltadas ao Esporte de Alto Rendimento, a descentralização observada pode colaborar com alcance da política estabelecida, além de desarticular o Sistema.

A destinação de recursos financeiros públicos ao esporte é inicialmente descrita nos incisos II e III do art. 217, da CF. Segundo a Constituição, a destinação prioritária é para a promoção do esporte educacional, ou seja, o praticado dentro do ambiente escolar, com a particularidade de se voltar mais à formação e desenvolvimento do indivíduo e à sua integração na coletividade (GUIMARÃES, 2009). Adicionalmente, conforme a CF, os recursos financeiros públicos podem ser destinados, em casos específicos, ao Esporte de Alto Rendimento (BRASIL, 1988), o que envolve os esportes paralímpicos.

Com o objetivo de identificar a forma de aplicação dos recursos oriundos dos convênios, os objetos pactuados entre o Governo Federal e os entes convenientes, nesse estudo, foram agregados conforme a Figura 2. Observou-se que os investimentos realizados por meio dessa fonte são aplicados principalmente em treinamentos e competições; enquanto aqueles investidos por meio de descentralizações são aplicados principalmente em instalações esportivas<sup>4</sup>. Já os recursos oriundos de contratos de repasse, exatamente R\$3.210.358.970,53 (a preços constantes), são aplicados exclusivamente em instalações esportivas, mais especificamente em obras, isto é, na construção civil ligada diretamente ao esporte de alto rendimento. O Gráfico 1 apresenta, por forma de aplicação<sup>5</sup>, a distribuição percentual dos investimentos realizados por meio de convênios, contratos de repasse e descentralizações em esportes paralímpicos.

<sup>4</sup> Instalação Esportiva: investimentos para obra/construção, manutenção e/ou locação de instalações para treinos e competições.

<sup>5</sup> Atleta: investimentos diretos para atletas, como bolsas, salários, ajuda de custos; (2) Recursos Humanos: investimentos em gestores, analistas e técnicos administrativos, árbitros, treinadores, equipe multidisciplinar ligados à área fim; (3) Treinamento e Competição: investimentos para participação de atletas em competições nacionais e internacionais, como passagens aéreas, transporte, alimentação, hospedagem e inscrições; (4) Material Esportivo: investimentos com aquisição de material esportivo permanente e/ou de consumo; (5) Instalação Esportiva: investimentos para obra/construção, manutenção e/ou locação de instalações para treinos e competições; (6) Identificação de Talentos: investimentos para identificação e desenvolvimento de talentos esportivos; (7) Pesquisa e capacitação: investimentos com pesquisas científicas e apoio ao desenvolvimento do esporte e de atletas, cursos e capacitação de treinadores, gestores, árbitros, equipe multidisciplinar; (8) Encargos: gastos com impostos, taxas e tributos; (9) Despesa Administrativa: investimentos com analistas, técnicos e apoio administrativo ligados à área meio; (10) Material Administrativo: investimentos com materiais não-esportivos, utilizados pela área meio, como material de escritório, computador, *tablet*, celular, rádio, etc; (11) Material de Saúde: investimentos com materiais não-esportivos, utilizados por médicos, fisioterapeutas, fisiologistas, nutricionistas, treinadores, auxiliares, massagistas e etc, para avaliação, testes, acompanhamento e procedimentos com os atletas; (12) Mobiliário: investimentos com materiais não-esportivos, utilizados pela área meio, como mesas, cadeiras, ar-condicionado, ventiladores, etc.



**Gráfico 1.** Percentual de investimento realizado por meio de convênios, contratos de repasse e descentralizações (a preços constantes de 2008, deflacionados pelo IPCA) em esportes paralímpicos, de 2008 a 2016, de acordo com sua forma de aplicação (objeto agregado). **Fonte:** Autores.

Evidencia-se, portanto, que a maior parte dos recursos repassados por meios das fontes aqui estudadas foram aplicados principalmente na construção de instalações esportivas, inclusive naquelas utilizadas durante Jogos Olímpicos Rio 2016. Nesse contexto, a literatura disponível não aborda a aplicação, isto é, as possibilidades de uso direto dos recursos públicos federais, sejam eles destinados para pessoas físicas ou jurídicas, mas na verdade somente descreve as entidades que podem receber tal financiamento, chamadas, nesse estudo, de destinos.

### Características dos investimentos no Esporte Paralímpico por meio de Convênios, Contratos de Repasse e Descentralizações

Entre os anos de 2008 e 2016, este estudo identificou o investimento no valor nominal de R\$ 4.327.685.347,38 (quatro bilhões, seiscentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e sete mil e trinta e oito centavos) repassados por meio de convênios, contratos de repasse e descentralizações<sup>6</sup> firmados pela SNEAR do Ministério do Esporte, como fomento do esporte paralímpico brasileiro.

São considerados aqui apenas os repasses de recursos firmados que visavam o investimento em esportes paralímpicos, expurgando-se o efeito inflacionário, a preço constante do ano de 2008, segundo o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

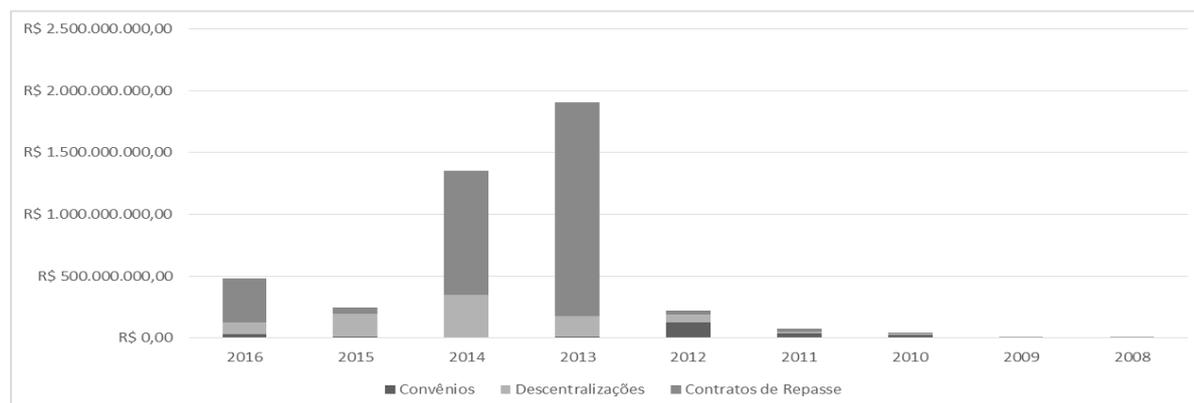
Sendo assim, observou-se que o Governo Federal, por meio da SNEAR, investiu o montante supracitado nesses esportes, sendo 5,6% por meio de convênios, 20,3% por meio de descentralizações e 74,2% por meio de contratos de repasses.

Observou-se também que os convênios são responsáveis pelo maior número de repasses, contudo é por meio dos contratos de repasses que a maior parte dos recursos financeiros é investida. O gráfico 2 apresenta a evolução temporal dos recursos investidos por meio de convênios, de contratos de repasses e de descentralizações firmados no período pesquisado.

A investigação do financiamento do Esporte de Alto Rendimento brasileiro, sua magnitude e dinâmica, especialmente quanto aos esportes paralímpicos é escassa na literatura. As poucas iniciativas se restringem a Veronez (2005), Castelan (2010), Almeida (2010), Athayde (2013), Mazzei et al. (2014) e Teixeira et al. (2014). Na maior parte dos estudos, a fonte de recursos investigada é a Lei Agnelo Piva e, assim como nesse trabalho, o repasse de recursos financeiros por meio dos convênios<sup>7</sup> somente foi analisada por Teixeira et al. (2014). Nesse estudo foram analisados os repasses no período de 2008 a 2012 do Ministério do Esporte para as Confederações, contudo considerando somente aquelas que administram esportes olímpicos, inclusive o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) (TEIXEIRA et al., 2014).

<sup>6</sup> As transferências voluntárias realizadas mediante convênios, contratos de repasse e termos de parceria constituem um sistema de cooperação entre a União e as entidades governamentais dos demais entes da Federação, além das organizações não-governamentais, para execução de ações de interesse recíproco, financiadas com recursos do orçamento federal (BRASIL, 2013a).

<sup>7</sup> Transferências voluntárias realizadas mediante convênios, contratos de repasse e termos de parceria constituem um sistema de cooperação entre a União e as entidades governamentais dos demais entes da Federação, além das organizações não-governamentais, para execução de ações de interesse recíproco, financiadas com recursos do orçamento federal (BRASIL, 2013a).



**Gráfico 2.** Participação dos convênios, descentralizações e contratos de repasse (a preços constantes de 2008, deflacionados pelo IPCA) nos investimentos em esportes paralímpicos, de 2008 a 2016. **Fonte:** Autores.

No presente estudo, observou-se que, entre 2010 e 2014, os investimentos realizados por meio de convênios, contratos de repasse e descentralizações cresceram quando comparados aos anos imediatamente anteriores, sendo o ano de 2013 aquele no qual ocorreu o maior investimento do período pesquisado.

Do total de recursos financeiros investidos em 2013, 48% (R\$ 2.077.288.966,74) foram repassados para duas entidades (destinos): Governo do Estado do Rio de Janeiro (ente público) e o Comitê Paralímpico Brasileiro (comitê).

Nesse caso, detectou-se que esses recursos foram investidos em projetos com objetos associados aos Jogos Paralímpicos que ocorreram no Brasil. O mesmo ocorreu em 2014 e 2016, porém com aporte menor de recursos que o do ano de 2013, o que pode ser explicado pela restrição fiscal que se inicia em 2013 e perpassa 2014, assim como, aparentemente, porque a partir de 2013 os contratos de repasse não só se tornam a principal fonte de recursos.

Apesar de diferente temporalidade, o crescimento no aporte de recursos investidos por meio de contratos de repasse, assim como no caso dos convênios, é explicado pelos investimentos para preparação dos Jogos Rio 2016 e pela construção do Centro Paralímpico Brasileiro, na cidade de São Paulo.

As descentralizações tiveram seu aporte de recursos aumentado também a partir de 2012, com maior valor total investido no ano de 2014 (R\$ 342.360.043,50). Essa modalidade de repasse de recursos facilita o investimento em infraestrutura, uma vez que se trata da simples formalização de um Termo de Descentralização, por meio do qual outro órgão da administração pública federal recebe os recursos para executar objeto de interesse do órgão que possui a rubrica do recurso.

No período estudado, de forma similar aos contratos de repasse, os objetos pactuados por meio das descentralizações visaram a viabilização da infraestrutura para os Jogos Rio 2016. A Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Ministério de Minas e Energia foram os principais destinos desses recursos, os quais foram aplicados na construção do Parque Olímpico da Barra e na construção de prédio para o Laboratório Antidopagem (LADETEC), instalado na referida universidade.

Mazzei et al. (2014), ao analisar a evolução do repasse de recursos financeiros do Governo Federal para entidades como os comitês (COB e CPB), por meio da fonte de recurso “Lei Agnelo Piva” no período de 2002 a 2012, encontrou resultado similar quanto ao progressivo aumento do investimento no Esporte de Alto Rendimento. Por meio da fonte supracitada, nos 11 anos estudados, o montante investido passou de R\$ 19 para R\$ 75 milhões.

Os pesquisadores também identificaram que a “Preparação técnica” e a “Organização e Participação em Eventos Esportivos”, que envolvem respectivamente, - treinamento de equipes brasileiras de diferentes esportes, em território nacional ou no exterior, visando a preparação para grandes eventos esportivos; e, a organização, realização e participação em competições esportivas nacionais e internacionais - são as principais formas de aplicação dos recursos da Lei Agnelo Piva, de forma similar ao encontrado nesse trabalho no que diz respeito à principal forma de aplicação dos recursos oriundos de convênios (MAZZEI et al., 2014).

Quanto aos elementos de despesa que compõem as fontes de recursos aqui estudadas, verificou-se que os recursos financeiros repassados do Governo Federal para entidades privadas sem fins lucrativos

ou para outros entes públicos, no contexto do Esporte de Alto Rendimento, podem ser (BRASIL, 2014b; BRASIL, 2007):

- **Bens:** bens corpóreos ou tangíveis oferecidos pelas empresas e outras organizações e destinados ao consumo (bens e serviços de consumo) ou a ser serem integrados no processo produtivo (bens e serviços intermédios).
- **Despesas administrativas:** despesas com internet, transporte, aluguel, telefone, luz, água e outras similares.
- **Serviços:** bens incorpóreos ou intangíveis oferecidos pelas empresas e outras organizações e destinados ao consumo (bens e serviços de consumo) ou a ser serem integrados no processo produtivo (bens e serviços intermédios).
- **Tributos:** Receita instituída pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições de melhoria, nos termos da Constituição e das leis vigentes em matéria financeira. A Constituição de 1988 colocou as contribuições sob o mesmo regime constitucional dos tributos em geral, às quais são aplicados as normas gerais de legislação tributária e os princípios da legalidade, irretroatividade e anterioridade.
- **Obras:** Construção, reforma ou ampliação de bens imóveis realizados por execução direta ou indireta.
- **Outros:** Despesas com a manutenção e funcionamento da máquina administrativa do governo, tais como: aquisição de pessoal, material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, e outras não classificadas nos demais grupos de despesas correntes.

A estratificação dos investimentos por elementos de despesa demonstra que a maior parte dos recursos oriundos de convênios é aplicada em bens e serviços, enquanto aqueles oriundos de contratos de repasses e descentralizações são aplicados em obras.

Teixeira et al. (2014) encontraram dados semelhante no período de 2008 a 2012, ao identificar que a maior parte dos recursos destinado às confederações olímpicas é aplicado na preparação dos atletas, seja no fornecimento de equipes multiprofissionais, no pagamento de passagens aéreas, nas hospedagens, na alimentação ou na aquisição e consertos de equipamentos (bens e serviços).

Fica claro aqui que a simples identificação dos elementos de despesa pode colaborar com a administração contábil dos entes públicos, entretanto essa forma de visualização dos investimentos não permite a clara identificação da forma de aplicação dos recursos financeiros que são repassados aos convenentes. É necessário um maior detalhamento, melhor identificação e, até mesmo, a conceituação da forma de aplicação dos recursos, podem permitir melhor gestão, como o sugerido na Figura 2 desse trabalho.

Cabe aqui destacar que o Ministério do Esporte possui papel de agente indutor no cenário esportivo nacional, uma vez que é o responsável pela construção de uma política esportiva para o país de forma sistêmica. As suas ações refletem a correlação de forças estabelecida entre os atores sociais pertencentes ao Sistema Nacional de Desporto.

Ainda sobre as características dos investimentos no esporte paralímpico por meio de convênios entre 2008 e 2016, a quantidade de recursos investida por esporte está listada na tabela 3.

**Tabela 3.** Recursos financeiros investidos (a preços constantes de 2008, deflacionados pelo IPCA) oriundos de convênios, contratos de repasse e descentralizações do Governo Federal, de 2008 a 2016, por esporte paralímpico.

Esportes Paralímpicos	Valor Investido (R\$)
Atletismo Paralímpico	2.967.064,08
Basquete em Cadeira de Rodas	2.778.543,12
Futebol de 5	723.237,28
Futebol de 7	704.130,00
GoalBall	864.502,05
Hipismo	11.422.520,00
Halterofilismo	210.758,52
Judô	19.531.620,31

<b>Natação</b>	1.777.825,76
<b>Tênis de Mesa</b>	9.770.501,63
<b>Tiro Esportivo</b>	4.170.220,35
<b>Tiro com Arco</b>	3.198.871,60
<b>Voleibol Sentado</b>	434.101,04
<b>Rugby em Cadeira de Rodas</b>	165.401,09
<b>Multimodalidade*</b>	4.268.966.050,55
<b>Total</b>	<b>4.327.685.347,38</b>

\*Investimentos em projetos que envolveram mais de um esporte paralímpico; Fonte: Autores.

Detectou-se que, entre 2008 e 2016, quase a totalidade dos recursos financeiros (98,6%) oriundos de convênios, contratos de repasse e descentralizações foram repassados para projetos que envolvem simultaneamente vários esportes paralímpicos, isto é, para construção de infraestruturas e compra de materiais esportivos que podem ser utilizados para o treinamento de várias modalidades esportivas, como por exemplo a construção de ginásio utilizado por basquete e rúgbi em cadeiras de rodas ou de aparelhos de musculação utilizados por atletas de todos os esportes paralímpicos.

Nesses casos, a ausência da identificação dos esportes torna impossível a quantificação do montante de recursos por esporte, inclusive para a bocha, canoagem, ciclismo, esgrima em cadeira de rodas, remo paralímpico, tênis em cadeira de rodas, triatlo paralímpico e vela adaptada, esportes não contemplados individualmente.

Por outro lado, destaca-se que o judô, o halterofilismo e o tênis de mesa são aquelas que recebem, individualmente, o maior volume de recursos do Governo Federal. No caso do judô e do tênis de mesa, os convênios foram realizados para disponibilizar recursos para que a seleção nacional realizasse várias etapas de treinamentos e para a participação em competições. Já para o Halterofilismo os recursos foram investidos na compra de equipamentos esportivos, que foram alocados no Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes (CEFAN), da aeronáutica.

Analisando apenas os recursos de convênios investidos em entidades que administram esportes olímpicos, Teixeira et al. (2014) evidenciaram que voleibol, handebol, atletismo, ginástica e ciclismo são os esportes que receberam o maior aporte de investimentos no ciclo Olímpico anterior ao Jogos de Londres 2012. Entretanto, no esteio dos esportes paralímpicos, não há estudos anteriores que tenha investigado tais recursos financeiros.

Muitos países vêm aumentando o investimento financeiro no esporte de alto rendimento, especialmente para que possam atingir o sucesso nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, além de atingirem objetivos indiretos, como o prestígio diplomático internacional; orgulho nacional e propaganda eficiente sobre o desenvolvimento socioeconômico do país (BERGSGARD et al., 2007; SHIBLI et al., 2013).

O Brasil segue essa tendência e estimulado pela realização de grandes eventos esportivos internacionais, passou a investir mais no esporte, principalmente na manifestação Alto Rendimento. Entretanto, pesquisadores como Ouriques (2009), Almeida (2010) e Matias (2013) ressaltam que o grande volume de recursos disponibilizados para as entidades que administram o esporte no Brasil não gerou resultados positivos no quadro de medalhas, o que pode estar diretamente relacionado com a falta de planejamento e gestão, bem como pela descontinuidade das ações e sobretudo pela ausência de uma política esportiva de longo prazo.

Quanto aos convênios como fonte de recursos financeiros para o esporte paralímpico, esse trabalho demonstrou que o volume de recursos investidos no ciclo paralímpico dos Jogos Rio 2016 (R\$ 3.984.577.762,90) foi bem maior que o investido nos quatro anos anteriores (R\$ 338.202.704,36). Nesse caso, utilizando-se o número de medalhas como indicador da evolução do esporte paralímpico, observa-se que vinculado ao maior investimento, o Brasil evolui de 43 medalhas conquistadas em Londres (2012), para 72 medalhas no Rio 2016.

No que diz respeito aos dados analisados nesse trabalho, observou-se que o registro e a gestão das informações realizados pelo Ministério do Esporte, atualmente, não permitem uma análise dos repasses de forma regionalizada, uma vez que não são informados os estados ou municípios das entidades destinos dos recursos financeiros; a estratificação dos investimentos por esporte é limitada, pois na maior parte dos repasses identifica-se somente o esporte envolvido, mas não a aplicação de cada parte dos recursos financeiros investidos.

Percebeu-se também que as mesmas entidades e as mesmas formas de aplicação dos recursos financeiros, muitas vezes, são conceituadas de formas diferentes pelo Governo, o que prejudica a sistematização das informações e, conseqüentemente, interfere na tomada de decisão e na elaboração de políticas públicas.

Até o limite do escopo pesquisado, esse estudo parece ser o único na literatura que avaliou os recursos financeiros oriundos tanto dos convênios como dos contratos de repasse e das descentralizações, investidos em esportes paralímpicos, criando uma modelo de sistematização dos possíveis destinos e das formas de aplicação desses recursos.

## CONCLUSÃO

O presente trabalho evidenciou que outros entes públicos receberam a maior parte dos recursos oriundos de convênios, contratos de repasse e descentralizações entre 2008 e 2016, e que além desses entes, os comitês, as confederações, ligas, federações, clubes e Instituições de ensino são os destinos dos recursos financeiros de convênios, contratos de repasse e descentralizações.

Após sistematização dos objetos pactuados entre o Governo Federal e esses entes e entidades, evidenciou-se que os recursos podem ser aplicados em Atletas, Recursos humanos, Treinamento e competição, Material esportivo, Instalação esportiva, Identificação de talentos, Pesquisa e capacitação, Encargos, Despesa administrativa, Material, administrativo, Material de saúde, Mobiliário.

Pode-se observar que o Governo Federal não possui informações sistematizadas nem método para sistematizar as informações sobre o repasse de recursos financeiros por meio de convênios, descentralizações e contratos de repasse. E, que o conhecimento das fontes de recursos, de seus destinos e de suas formas de aplicação, assim como a sua conceituação, colaboram com uma eficiente sistematização das informações e, por conseguinte, com melhor gestão do Esporte de Alto Rendimento, inclusive do esporte paralímpico.

Entre 2008 e 2016 houve crescimento do montante de recursos (a preços constantes) investidos em esportes paralímpicos por meio de convênios, contratos de repasse e descentralizações, explicado principalmente pelos investimentos para preparação dos Jogos Rio 2016.

A maior parte dos investimentos realizados pelas fontes estudadas foi destinado às obras para a construção de infraestrutura para esportes paralímpicos, sendo o total de recursos - R\$ 4.327.685.347,38 - aplicados principalmente em instalações esportivas e em materiais esportivos.

O Brasil tem investido recursos financeiros no esporte de alto rendimento com maior intensidade nos últimos anos, com o objetivo de ter sucesso e melhores resultados esportivos em grandes eventos internacionais. Uma das estratégias adotadas pelo governo brasileiro é o repasse de recursos financeiros para organizações como as entidades que administram os esportes paralímpicos e para outros entes públicos. No entanto, muitas vezes os recursos financeiros são dispendidos sem classificação das ações, entidades ou públicos a que são destinados tais recursos. Sendo assim, a sistematização dessas informações, apresentadas nesse trabalho, pode colaborar substancialmente com a avaliação e formulação de políticas e ações governamentais.

Adicionalmente, a estratégia utilizada nesse estudo – identificação dos destinos e das formas de aplicação dos recursos financeiros – pode colaborar com futuras pesquisas que objetivem avaliar se aplicação dos recursos no Esporte de Alto Rendimento brasileiro, pois vai ao encontro do que preconiza a literatura internacional, como determinante para o sucesso esportivo internacional.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, B.S. **O Financiamento do esporte olímpico e sua relação com a política no Brasil**. 2010. 33 f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) - Departamento de Educação Física, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010.

ATHAYDE, P. F. A. “A disputa pelo fundo público no âmbito do financiamento esportivo brasileiro”. Em: XVIII Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte e V Congresso Internacional de Ciências do Esporte, 2013. Anais... 02-07 de agosto de 2013; Brasília, Brasil, 2013.

BERGSGARD, N.A.; HOULIHAN, B.; MANGSET, P.; NODLAND, S.I.; ROMMETVEDT, H. *Sport Policy: a comparative analysis of stability and change*. Oxford: Butterworth-Heinemann, 2007.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/1994 e pelas Emendas Constitucionais nº 1/1996 a 57/2008.

\_\_\_\_\_. Guia Básico do Siafi Gerencial. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. ed. 1. Brasília DF, 14 de junho de 2014.

\_\_\_\_\_. *Lei 13.019, de 31 de julho 2014b. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília DF, 31 de julho de 2014.*

\_\_\_\_\_. **Convênios e outros repasses**. Tribunal de Contas da União – TCU. 4. ed. Brasília: Secretaria-Geral de Controle Externo, 2013a.

\_\_\_\_\_. Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007. Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília DF, 25 de julho de 2007.

\_\_\_\_\_. Portaria Interministerial 507, de 24 de novembro de 2011. Regula os convênios, os contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília DF, 24 de novembro de 2011.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013b. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12798.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12798.htm)>. Acesso em: 14 jul. 2013.

CASTELAN, L. P. As conferências nacionais do esporte na configuração da política esportiva e de lazer no governo Lula (2003-2010). Campinas, 2011. 188f. Dissertação (Dissertação de Mestrado em Educação Física) Faculdade de Educação Física, UNICAMP, 2010.

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO. O Brasil nos Jogos Paralímpicos. Disponível em: [www.cpb.org.br](http://www.cpb.org.br). Acesso em: 22 fev. 2016.

DE BOSSCHER, VEERLE; SHIBLI, S.; WESTERBEEK, H.; VAN BOTTENBRUG M. **Successful Elite Sport Policies: an international comparison of the Sports Policy factors Leading to International Sporting Success (SPLISS 2.0) in 15 nations**. Meyer & Meyer Sports (UK) Ltd. Reino Unido, 2015.

FERREIRA, R. **Políticas para o Esporte de Alto Rendimento – Estudo Comparativo de alguns Sistemas Esportivos Nacionais visando um Contributo para o Brasil**. São Paulo, 2007.

GUIMARÃES, A.S. **A bolsa-atleta eleva o desempenho de seus beneficiários? Análise do período 2005-2008**. Texto para discussão. Consultoria do Senado Federal – Centro de Estudos – Brasília – DF, 2009.

HAIACHI, M. C.; CARDOSO, V.D.; REPPOLD FILHO, A.; GAYA, A. C. A.. Reflexões sobre a carreira do atleta paraolímpico brasileiro. *Ciênc. saúde coletiva [online]*. vol.21, n.10, 2016.

INTERNATIONAL PARALYMPIC COMMITTEE. Paralympic Games. Disponível em: [www.paralympic.org](http://www.paralympic.org). Acesso em: 22 de fevereiro de 2016.

LEGG, D.; STEADWARD, R. The Paralympic Games and 60 years of change (1948–2008): Unification and restructuring from a disability and medical model to sport-based competition. **Sport in Society**, v. 14, n. 9, p. 1099-1115, 2011.

MATIAS, W. B. **O enigma olímpico: o controvertido percurso da agenda e políticas esportivas no Governo Lula**. 195f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) Faculdade de Educação Física, UnB, Brasília - DF, 2013.

MATTAR, M. F. **Tomada de decisão em ações de patrocínio esportivo: análise descritiva do processo decisório e critérios de seleção em empresas patrocinadoras no Brasil**. São Paulo, 2007. Dissertação (Mestrado em Administração) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

MAUERBERG-DECASTRO, E.; TOLOI, G.G.; DE SOUZA, R.E.C. Esporte para deficientes: do alto rendimento ao esporte de participação. In: MAUERBERG-DeCASTRO, E. Atividade Física Adaptada. Ribeirão Preto: Tecmed, 2005.

MAZZEI, L. C.; BASTOS, F. C.; BÖHME, M. T. S.; DE BOSSCHER, V. Política do esporte de alto rendimento no Brasil: análise da estratégia de investimentos nas confederações olímpicas. **Revista Portuguesa de Ciências do Desporto**, v. 14, p. 58-73, 2014.

OURIQUES, N. Olimpíada de 2016: o desenvolvimento do subdesenvolvimento. **Motrivivência**, v. 21, n. 32/33, pp. 126-155, 2009.

RAUP, FM; BEUREN, I.M. **Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais**. 1ª Ed. São Paulo: Atlas, 2000.

REPPOLD FILHO, A.R. **Projeto Referências para o Desenvolvimento do Plano Nacional de Esporte de Alto Rendimento no Brasil**. [Projeto]. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Escola de Educação Física, Centro de Estudos Olímpicos, 2012.

SHIBLI, S.; DE BOSSCHER, V.; VAN BOTTENBURG, M.; WESTERBEEK, H. Measuring performance and success in elite sports, 2013. In: Sotiriadou P, De Bosscher V *Managing High Performance Sport* (pp. 30-44). London; New York: Routledge.

TEIXEIRA, M. R.; MATIAS, W. B. MASCARENHAS, F. O Financiamento do Esporte Olímpico no Brasil: uma análise do ciclo de Londres (2009-2012). *Gestão y Política Pública*. v. 23, p. 15-30, 2014.

VERONEZ, Luiz Fernando Camargo. **Quando o Estado joga a favor do privado**: As políticas de esporte após a Constituição Federal de 1988. 2005. 386 f. Tese (Doutorado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

## MINIBIOGRAFIA



**Alan de Carvalho Dias Ferreira** ([3105.ferreira@gmail.com](mailto:3105.ferreira@gmail.com))

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0139-4318>

Doutorando em Ciências do Movimento Humano pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Mestre em Ciências da Nutrição; possui Graduação em Educação Física e em Nutrição; além de especialização em Administração e Marketing. Atua como Gerente de Projetos, atualmente como Gerente do Projeto Referências – Referências para o Esporte de Alto Rendimento. É Analista de Saúde do Ministério Público Federal e já atuou como professor na Universidade de Brasília e na Universidade Católica de Brasília. Já foi Coordenador do Programa Bolsa-Atleta do Ministério do Esporte. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0666380139180904>



**Kassandra Pereira Vitor** ([cuca1411@hotmail.com](mailto:cuca1411@hotmail.com))

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7837-5150>

Mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento pela Escola de Administração Fazendária/Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, graduada em Educação Física. É servidora do Ministério do Esporte e atua na Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0666380139172804>



**Marcelo de Castro Haiachi** ([haiachi@ufs.br](mailto:haiachi@ufs.br))

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9361-9018>

Doutor em Ciências do Movimento Humano da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Mestre em Ciência da Motricidade Humana, Especialista em Desportos de Quadra, modalidade Voleibol pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Especialista em Gestão: Administração e Marketing e Graduado em Educação Física pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Possui: Curso de Professor do Programa Shuttle Time pela Badminton World Federation e Curso de Treinador Nível III pela Confederação Brasileira de Voleibol. Atualmente é: Professor Adjunto da Universidade Federal de Sergipe.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7611082358198683>



**Alberto Reinaldo Reppold Filho** ([areppold@portoweb.com.br](mailto:areppold@portoweb.com.br))

**ORCID:** <https://orcid.org/0000-0001-8304-9472>

Doutor em Educação pela Universidade de Leeds, Reino Unido (2000), Mestre em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1988), Especialista em Desportos Coletivos pela Universidade do Estado de Santa Catarina (1985) e Licenciado em Educação Física pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1983). Atualmente, é Professor Titular na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Na mesma universidade, atua como professor no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano e coordena o Grupo de Estudos Olímpicos. É membro da Academia Olímpica Brasileira e da Academia Olímpica de Portugal e professor visitante da Academia Olímpica Internacional (Grécia). Tem experiência em Educação Física e Esporte, atuando na área dos Estudos Olímpicos. Estuda as políticas e a gestão do esporte e os megaeventos esportivos.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1473692434258851>